Expediente CM 47/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei CM 43/91 (PM 05/91 do Poder Executivo)

Substitua-se a redação do art. 2º pela seguinte:

"Art. 2º - O inciso II do art. 24 da Lei nº 1.408, de 24 de agosto de 1990, passa a ter a seguinte redação:

II - Cargos de provimento em comissão:

Padrão	Remuneração
CC-1	79.560,00
CC-2	95.400,00
CC-3	114.570,00
CC-4	137.430,00
CC-5	164.970,00
CC-6	200.000,00 "

Justificação

Deve haver uma redução de 10% (dez por cento) em todos os padrões de remuneração dos cargos de provimento em comissão, para compatibilizar a remuneração dos Secretários Municipais com o limite máximo representadado pelos subsídios do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1991.

APROVADA POR UNANIMIDADE
Em sessão de 16.5.1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente